



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1456, quarta-feira, 03 de junho de 2020

LEI Nº 8.826, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Denomina via pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Fortunata Pacher, a lateral da Rua 15 de Outubro (SD 20038), convergindo à esquerda sentido centro-bairro, ao lado da casa nº 725, no bairro Rio Bonito, com 8 (oito) metros de largura por 90 (noventa) metros de comprimento.

Parágrafo único. A denominação prevista no *caput* deste artigo possui fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do art. 5º, III, "a" e "b", da Lei Municipal nº 5.230/2005, cuja redação foi dada pela Lei nº 8.089/2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6404355** e o código CRC **9A335E72**.

DECRETO Nº 38.373, de 03 de junho de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.823, de 28 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Nome da Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
61001	Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS	06.122.0001.2.2345	Processos Administrativos - DETRANS	0.1.00	663	3.3.90	350.000,00
TOTAL							350.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Unid. Orçamentária	Nome da Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Mod. de Aplicação	Valor R\$
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	06.182.0001.2.2220	Processos Administrativos - SEPROT	0.1.00	336	4.4.90	220.000,00
60001	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	06.182.0012.2.2221	Prevenção, mitigação e preparação para emergências e desastres - SEPROT	0.1.00	342	4.4.90	130.000,00
TOTAL							350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6409426** e o código CRC **6DA0CABA**.

DECRETO Nº 38.364, de 02 de junho de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de junho de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de junho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Tiago de Ávila Gutierrez, matrícula 52.296, para o cargo de Médico da Estratégia da Saúde da Família.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6395715** e o código CRC **549B73EF**.

DECRETO Nº 38.365, de 02 de junho de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 3 de junho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cleci Carla Sperotto, matrícula 52.297, para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6395703** e o código CRC **B3461660**.

DECRETO Nº 38.366, de 02 de junho de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 4 de junho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Julia Cecilia Miers, matrícula 52.298, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6399644** e o código CRC **E175EF50**.

DECRETO Nº 38.368, de 03 de junho de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 29 de maio de 2020:

- Ana Paula Michels Costa, matrícula 52.206, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6404510** e o código CRC **9FDD4671**.

DECRETO N° 38.369, de 03 de junho de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2020:

- Valéria Costa Rodrigues, matrícula 51.994, do cargo de Agente de Combate às Endemias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6404556** e o código CRC **034F4D45**.

DECRETO N° 38.370, de 03 de junho de 2020.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, no Hospital Municipal São José, a partir de 8 de junho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Jonas Fugazza, matrícula 95.822, para o cargo de Farmacêutico.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6406947** e o código CRC **EDBFFFC6**.

DECRETO N° 38.371, de 03 de junho de 2020.**Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n°123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002:

a partir de 9 de junho de 2020:

- Franklin Roberto de Souza Amorim, matrícula 52.300, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6408913** e o código CRC **25100C35**.

DECRETO N° 38.372, de 03 de junho de 2020.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de junho de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de junho de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Carlos Wilson Marsaro, matrícula 52.301, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/06/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6409277** e o código CRC **C7E6934F**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD**PORTARIA N° 32/2020.**

O Secretário da Subprefeitura da **Região Sudoeste**, no exercício de suas atribuições, nos termos do

Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 268/2016**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste e a empresa e Riacho Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.819.024/0001-20, o contrato tem por objeto a contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10 M³ para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.
Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I - Matrícula nº 51.238.
Alexandre Fidelis - Coordenador I - Matrícula nº 50.501

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.
José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.
Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscais:

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.
José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.
Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a portaria nº 20/2020, SPSO.GAB/SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6396132** e o código CRC **CDEE232C**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 26/2020

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 21/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste e a Empresa **Rogério Andrioli-EPP**, inscrito no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, o contrato tem por objeto a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas

sua respectivas áreas de abrangência, conforme descrito abaixo:

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.

Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I - Matrícula nº 51.238.

Alexandre Fidelis - Coordenador I - Matrícula nº 50.501

Suplentes:

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24.080.

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscais:

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a portaria nº



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6394532** e o código CRC **2F2EE6E9**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 027/2020.

O Secretário da Subprefeitura da **Região Sudoeste**, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 116/2018**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste e a empresa **Osmar José Rosa - EPP**, inscrita no CNPJ nº 86.966.728/0001-98, o contrato tem por objeto a contratação de **Retroescavadeira 4 X 4 (Dupla tração)** para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.
Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I - Matrícula nº 51.238.
Alexandre Fidelis - Coordenador I - Matrícula nº 50.501

Suplentes:

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24.080.
Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.
José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.
Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos

relacionados ao contrato.**Fiscais:**

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria link SEI nº 14/2020 - SPSO.GAB/SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6394693** e o código CRC **EF507B27**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD**PORTARIA n ° 028/2020**

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n° 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve;

Art. 1º - Nomear Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato n° 333/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville neste ato representado por seu Secretário da Subprefeitura Sudoeste, Sr. Luciano Schwartz, e o Locatário Senhor Edésio José Pereira, inscrito no CPF n° 275.061.009-59 e Rosa da Silvia Pereira, portadora do CPF n° 063.888.959-64, cujo objeto é locação imóvel situado à rua Bom Retiro, n° 120, Bairro Nova Brasília – Joinville/SC, nesta cidade, contendo área total do terreno de 423,00 m², e 114,00 m² de área construída, matriculado sob o n° 9.350 no Livro n° 2 Registro Geral, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville, inscrição imobiliária n° 13.10.41.270498.0000.

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula n° 50.574.

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula n° 24.080.

Luiz Roberto Schmoeller - Coordenador I - Matrícula n° 51.238

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula n° 27.220.

José Antônio Domingos - Matrícula n° 38.235.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula n° 24.148.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscais:

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula n° 24.080.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula n° 24.148.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula n° 27.220.

José Antônio Domingos - Matrícula n° 38.235.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de Contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – Ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, SPSO.GAB/SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6395476** e o código CRC **D35D0E5A**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

Portaria nº 29/2020

O Secretário da Subprefeitura da **Região Sudoeste**, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 363/2017**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura Sudoeste e a empresa **Transfran Transportes Ltda ME**, inscrita no CNPJ 85.136.836/0001-70, o contrato tem por objeto a contratação de

caminhões basculantes com capacidade para 10 M³ para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura de Região Sudoeste, conforme descrito abaixo:

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.

Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I- Matrícula nº 51.238.

Alexandre Fidelis - Coordenador I - Matrícula nº 50.501

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.**Fiscais:**

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 15, SPSO.GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6395663** e o código CRC **B1D6C4A5**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 030/2020.

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 237/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste e a Empresa contratada, JC Locações de Máquinas Eireli, inscrita no C.N.P.J nº 09.686.119/0001-34, que versa a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangências.

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.

Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I - Matrícula nº 51.238.

Alexandre Fidelis - Coordenador I - Matrícula nº 50.501

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.**Fiscais:**

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – Ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, revogando a portaria,nº 05/2020, SPSO.GAB/SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6395922** e o código CRC **885A84A7**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 031/2020.

O Secretário da Subprefeitura da **Região Sudoeste**, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 345/2016**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura Sudoeste e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transportes e Locação de Máquinas Ltda-ME**, inscrita no C.N.P.J nº 12.781.650/0001-09, este contrato tem por objeto a contratação de caminhão basculante com capacidade de 5m³ e diferencial reduzido, para transporte de diversos materiais para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura.

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.

Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I - Matrícula nº 51.238.

Alexandre Fidelis - Coordenador I - Matrícula nº 50.501

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscais:

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria - nº 18/2020, SPSO.GAB/SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6396018** e o código CRC **066842FE**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 25/2020

O Secretário da Subprefeitura da **Região Sudoeste**, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 278 /2015**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura Região Sudoeste e a Empresa Terpy Prestadora de Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ: nº 09.446.127/0001-03, cujo objeto versa sobre a contratação de contratação de serviço de escavadeira hidráulica modelo CAT 312 ou similar, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura na sua respectiva área de abrangência.

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Coordenador I - Matrícula nº 50.574.

Luiz Roberto Schmoller - Coordenador I- Matrícula nº 51.238.

Alexandre Fidelis - Coordenador I - Matrícula nº 50.501

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.**Fiscais:**

Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080.

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Suplentes:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota

fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria SEI nº **025/2020**.- SPSO.GAB/SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schwartz, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 03/06/2020, às 07:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6394204** e o código CRC **5C45714A**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA Nº88/2020

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Caio Pires do Amaral, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Nomear

os servidores ELIZANGELA CORDEIRO JOAO PIMENTEL, matrícula 28381 e HILTON LEMOS BAPTISTA, matrícula 28820, indicados pelos servidores da área;

e os servidores ADRIANE CRISTINA KLITZKE, matrícula 44056 e a servidora DENISE LILIA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 23328, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Isadora Vieira Vecchietti**, matrícula **48777**.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6373067** e o código CRC **8912A97E**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NGP

PORTARIA SAMA Nº 91/2020

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Caio Pires do Amaral, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Nomear

os servidores **Kelly Cristina Alves Rodrigues**, matrícula **48424** e Ketlin Sabrina Marques, matrícula **43581**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Priscilla Menarin Dzazio**, matrícula **41322** e **Emilia Grasiela Nicolodi**, matrícula **45475**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor **Priscila Marchi**, matrícula **48798**.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6373438** e o código CRC **E6723427**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 028, de 03 de junho de 2020.

Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do art. 13 inciso I e art. 30 inciso II, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico - **REURB-E**, denominada "**LAURA AULER**" localizada nas Ruas: Santa Catarina e Cidade de Ivaí, Bairro: Profipo. Cujá área a ser regularizada corresponde a 02 (dois) lotes, referente aos beneficiários dos lotes 01 e 12.

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6405536** e o código CRC **5D1D8B49**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 029, de 03 de junho de 2020.

Classificação como REURB-S para fins de regularização fundiária de interesse social.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, I, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente aos protocolos nº **59925/18**, **39063/19**, fica classificada para fins de regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, denominada "**VILMAR CORDEIRO DE GODOY**", na Rua : Estrada Quiriri S/N Bairro: Pirabeiraba, cuja área a ser regularizada corresponde a 1 (um) lote.

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6405893** e o código CRC **7C886BAB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 250/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Rosilene de Lima Matrícula 35455, Loreni de Fatima matrícula 47834, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Cristiane Fabris Matrícula 40322, Maria Lucia Vieira Matrícula 19153, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Vitor Rafael Da Costa**, matrícula **47971**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6198415** e o código CRC **A2D38FDB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 251/2020/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Etel Scremin 25487 e Vivian Giseli Mistura 36790, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Alessandra Bittencort 48022 e Michelli Rossin 45709, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Abel Daniel, matrícula 48497.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6200274** e o código CRC **9DD281A6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 252/2020/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Andréia Terezinha da Silva, matrícula 35146 e Luzia Hoinatz, matrícula 37185, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Carmen Marta Zoboli, matrícula 20498 e Vera Ramos da Silva, matrícula 40556, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Rozilene Jeremias Goulart**, matrícula **50009**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6200810** e o código CRC **6B4320E8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 253/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Carmen Marta Zoboli – matrícula 20498 e Rafael Jose Costa - matrícula

45595, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Kamila Santos Trierveiler - matrícula 48058 e Jose Rogerio Correa - matrícula 36206, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Luciene Ribeiro Garcia**, matrícula **50095**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6200916** e o código CRC **82299792**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 254/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Jane Batista Martins Farias, matrícula 41625 e Christine Bohm da Costa, matrícula 15539, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Melania Nurnberg , matrícula 18197 e Leila Cristina de Assis, matrícula 33704, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Sergio Fortuna**, matrícula **48522**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6210149** e o código CRC **C284C2CC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 255/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Bruna Maiara Mate - Matrícula 47125 e Patricia Aparecida Moreira Kruger - Matrícula 30264, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Mariana Helita Lopes de Barros - Matrícula 47116 e Thayne Dias Belo da Costa - Matrícula 33611, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda, terceira e última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Danielly Santos Silva**, matrícula 48047.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6212456** e o código CRC **A3991F90**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 259/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Natalino Cezar Clausen**, *matrícula 47862* e **Loide Marchi**, *matrícula 44092*, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Maria Luiza Mosa**, *matrícula 47581* e **Ieda Patricia Santos Marcelino**, *matrícula 27260*, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Maicon Hora Teixeira**, *matrícula 49007*.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6272840** e o código CRC **36620A9B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 260/2020/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Sandra Schulze de Souza**, matrícula **19195** e **Ruth Zelia Silveira Kruguer**, matrícula **19432**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Nilzete Medeiros de Aguiar Goulart**, matrícula **20407** e **Ana Paula do Rosario**, matrícula **40647**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Francine De Souza**, matrícula **48121**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6272932** e o código CRC **5C9E8068**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 261/2020/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Cristina de Oliveira Lasala Delmonego**, matrícula **48816** e a servidora **Nelciana dos Santos**, matrícula **41475**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Anelise Dallagnolo**, matrícula **18786** e a servidora **Rosemar Cristina da Costa Correa**, matrícula **16854**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da xxxxxx avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Suzelaine Pereira de Araujo**, matrícula **47875**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6273006** e o código CRC **144A8C01**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 262/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Michele de Souza Andrade - Matrícula 29345 e Giselli Berezoski Demarchi - Matrícula 35496, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Teresa Cristina Alves de Mattos - Matrícula 27275 e Adriana da Silva - Matrícula 47214, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Jaqueline Fornari**, matrícula **48507**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6273062** e o código CRC **D4593C94**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 263/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Maria Aparecida Decker matrícula 26090 e Patrícia Fernandes da Fonseca matrícula 39123, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Alvaro Cesar Ricardo Junior matrícula 39011 e Gesse dos Santos matrícula 50968, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Denise Obroslak, matrícula 48110.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6273317** e o código CRC **1F377B20**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 264/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Viviane Alano da Silva Ruzza Matrícula 46908 , Maria Celia Mina Pacheco Matrícula 25405, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Selma Lucia Barbosa matrícula 44400, Israel Calebe matrícula 41945, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Alexandre Manoel Silveira**, matrícula **47877**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6273846** e o código CRC **FAFBB274**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 265/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Myrna de Oliveira Rosa, matrícula 32829 e Andréia Terezinha da Silva, matrícula 35146, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Jeferson Luis Ribeiro Guerreiro, matrícula 45598 e Vera Ramos da Silva, matrícula 40556, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Ana Thaize Cardoso**, matrícula **49728**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6274181** e o código CRC **8462E9AA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 266/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Daniela Costa Walter - matrícula 33512 e Franci Maiara Machado - matrícula 45714, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Kamila Santos Trierveiler - matrícula 48058 e Sergio Henrique de Sao Clemente Schwarz - matrícula 40721 indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Sinara Rodrigues Carboni**, matrícula **50013**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6274266** e o código CRC **DC5971B0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 267/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Analise Schmidt Nicacio, matrícula 40671 e Paula Pikisius Liebl, matrícula 41861, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Kamila Santos Trierveiler, matrícula 48058 e Patrick Alexander Etchart, matrícula 46752, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Adriane Kuczmarski dos Santos**, matrícula **50057**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6274373** e o código CRC **145F147C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 268/2020/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Daniela Costa Walter - matrícula 33512 e Sergio Henrique de Sao Clemente Schwarz - matrícula 40721, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Kamila Santos Trierveiler - matrícula 48058 e Franci Maiara Machado - matrícula 45714, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **primeira e segunda** avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Helen Estevão Martins**, matrícula **49953**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6274623** e o código CRC **4BC2EA3D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 270/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Edileine Brignoli Lopes - matrícula 35322 e Franci Maiara Machado - matrícula 45714, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Kamila Santos Trierveiler - matrícula 48058 e Sergio Henrique de Sao Clemente Schwarz - matrícula 40721, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no

estágio probatório do(a) servidor(a) **Lidiane Cristine De Souza**, matrícula **47985**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6275358** e o código CRC **ECF4CACA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 271/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Luzia Hoinatz, matrícula 37185 e Andreia Teresinha da Silva, matrícula 35146, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Carmen Marta Zoboli, matrícula 20498 e Vera Ramos da Silva, matrícula 40556, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **terceira e última** avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Bruna Rissardi, matrícula 48561.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6275558** e o código CRC **14FB1350**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 272/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Marta Gisele Scantamburlo De Gois, matrícula 35690 e Joaquina Martins Soares, matrícula 42514, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Monica Pires de Oliveira, matrícula 32334 e Jessica Fischer Borba matrícula 41664, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Debora Franco De Jesus**, matrícula **48764**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6286539** e o código CRC **2702A313**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 274/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Karen Adriane Marques da Silva, matrícula 23918 e Cleonice Rech Tscha, matrícula 39825 indicados pelos servidores da área;

e os servidores Luciana Hang Correia, matrícula 41599 e Leila Regina Pereira, matrícula 44329 indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Jacqueline de Souza Ribeiro matrícula 48999.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6286836** e o código CRC **C5F90D54**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 274/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Marloni Terezinha Pasqueti, matrícula 43752 e Suzana da Nunciação dos Reis, matrícula 43509**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Sergio Henrique de São Clemente Schwars, matrícula 40721 e Jessica Cristina Vegini, matrícula 46473**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Catiane Bertolini, matrícula 48718**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6287270** e o código CRC **ED21350A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 275/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Irene Rocha Lourenço - matrícula 40584 e Samdra Mara Ferreira Passos - matrícula 44334**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Carmen Marta Zoboli, matrícula 19171 e Luzia Hoinatz - matrícula 37185, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Evelin Wossgrau**, matrícula **48043**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6287304** e o código CRC **26C49268**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 276/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores *Ieda Patricia Santos Marcelino*, matrícula 27260 e **Carlos Alexandre**, matrícula **47308**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores *Loide Marchi*, matrícula 44092 e **Margarida Gabriel da Costa**, matrícula 20418 indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Elizabeth Aparecida de Souza Lopes**, matrícula **47855**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6287348** e o código CRC **2A5052C5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 277/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores MARINEUSA FERREIRA DA SILVA CORREA, matrícula 27493 e ISABELLA RITA AMARAL SARAGIOTTO, matrícula 37566, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Ednara Schneider**, matrícula 46192 e ROSILIANE ROMANUS JULIATO, matrícula 37603, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira e última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) CLEVERSON RODRIGO VENTURA PASTERNA, *matrícula* 48137.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6288906** e o código CRC **AC2FB07F**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 030, de 03 de junho de 2020.

Classificação como REURB-E para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do art. 13 inciso I e art. 30 inciso II, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, II, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **56724/19**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse específico- **REURB-E**, denominada "**VANDERLEI SEGE E OUTROS**", na Rua: **ESTRADA MOTUCAS, Bairro ZONA RURAL** cuja área a ser regularizada corresponde a 01 (UM) lotes .

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6407271** e o código CRC **CD6E0C19**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

Portaria nº 031, de 03 de junho de 2020.

Classificação como REURB-S para fins de regularização fundiária urbana de interesse social.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º, § 4º e art. 10, I, do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e os Art.15 e Art.16 do Decreto Municipal nº 32.528 de 14/08/2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **51041/19**, fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse social - **REURB-S**, denominada "**ALESSANDRA RODEN BORGES OUTROS**", na Rua: **COLOMBO** Bairro: **JOÃO COSTA**, cuja área a ser regularizada corresponde a 02 (DOIS) lotes .

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal n. 32.528/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6407336** e o código CRC **B3112406**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 279/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores KAREN ADRIANA MARQUES DA SILVA, matrícula 23918 e CAMILA TAVARES NILSEN, matrícula 42904, indicados pelos servidores da área;

e os servidores LEILA REGINA PEREIRA , matrícula 44329 e CLEONICE RECH TSCHA, matrícula 3 9825, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Andréia de Araripe Lopes**, matrícula **48943**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6289156** e o código CRC **7271DA52**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 280/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Jeferson Kamradt - matrícula 35175 e Kelly Cristiny Germano - matrícula 45890, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Alvaro Cesar Ricardo Junior matrícula 39011 e Talita aledoux matrícula 38146, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira e última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Maéver Cardoso, matrícula 47951 .



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6290111** e o código CRC **748D6601**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 281/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Natalino Cesar Clausen**, matrícula 47862 e **Emanuela Souto Arossi**, matrícula **47914**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Vanessa Correa**, matrícula **47715** e **Margarida Gabriel da Costa**, matrícula **20418**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Maiara dos Santos de Oliveira**, matrícula **47972**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6293282** e o código CRC **06933E8F**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCC

PORTARIA Nº 043/2020

Isenta mensalidades da Casa da Cultura por 60 dias

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso XVII, do artigo 1º, da Lei Complementar Nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a edição, pelo governo do Estado, do Decreto n. 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Território Catarinense, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece providências;

CONSIDERANDO a edição, pelo Município de Joinville, do Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Joinville e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO os potenciais efeitos danosos à economia local em virtude da suspensão das atividades econômicas em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Isentar as mensalidades dos alunos matriculados na Casa da Cultura no corrente ano, por 60 (sessenta dias).

Parágrafo único. aplica-se a regra do caput as mensalidades com vencimento em **junho e julho** de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

José Raulino Esbiteskoski

Secretário de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6399252** e o código CRC **D919AEFB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 282/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Veridiana Aparecida de Oliveira, matrícula 34918 e Denise Busarello dos Santos, matrícula 41114 , indicados pelos servidores da área;

e os servidores Ramon Julio da Silva, matrícula 47749 e Gabriela Borges Garcez , matrícula 46225, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Ani Amalia Gonzaga , matrícula 48879.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6296838** e o código CRC **96B7FF44**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 283/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Sergio Henrique de Sao Clemente Schwarz - matrícula 40721 e Franci Maiara Machado - matrícula 45714, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Kamila Santos Trierveiler - matrícula 48058 e Marloni Terezinha Pasquetti - matrícula 43752, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Miriam Laurindo Barbosa**, matrícula **49693**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6297181** e o código CRC **C6BCD1DE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 284/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Marloni Terezinha Pasquetti - matrícula 343752 e Franci Maiara Machado - matrícula 45714, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Kamila Santos Trierveiler - matrícula 48058 e Sergio Henrique de Sao Clemente Schwarz - matrícula 40721, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira e segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Karine Kloppel Vieira**, matrícula **49744**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6297280** e o código CRC **05EE5B92**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 285/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Jeshua Maria Moura, matrícula 41710 e Inês Maria Cenci, matrícula 26041, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Jeferson Luis Ribeiro Guerreiro, matrícula 45598 e Fabiana Cristina Costa Nogueira, matrícula 43496, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Liria De Oliveira Bastos**, matrícula **49709**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6297566** e o código CRC **2D011216**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE**Portaria 286/2020/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores SAIONARA NANDI MEDEIROS MACHADO, matrícula 16244 e JOAQUINA MARTINS SOARES, matrícula 42514, indicados pelos servidores da área;

e os servidores LUCIANA BRAGA , matrícula 30193 e MARTA GISELE SCANTAMBURLO DE GOIS, matrícula 35690, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Camila Terra Maruyama, matrícula 48762.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6297684** e o código CRC **D11F4133**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 286/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Juliane C.Koerber Reis matr. 43773 e Karime Giselle Cattoni Barbosa matr. 44848, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Tânia Regina Pereria matr 33686 e Everli Evangelista de Borba matr 26322, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Nicolas Da Costa Pereira Aranda**, matrícula **48468**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6299844** e o código CRC **A6373D1E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 288/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Olavo Alves Fagundes, matrícula 47296 e Sidnei Antônio Asquino, matrícula 42030 indicados pelos servidores da área;

e os servidores Josiane Kintzel Welter, matrícula 47802 e Talita Maria Meris Poffo, matrícula 36822, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Francieli Cristine Kruger**, matrícula **48471**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301054** e o código CRC **DB932F90**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 290/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Elisarb Mirapalhete R Vilar**, matrícula 24408 e **Roseli Barboza Rosa**, matrícula 22635, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Fernanda Carolina Alves Neves**, matrícula 47977 e **Simone Teresinha Machado**, matrícula 48629, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Francine de Sousa Waiczyk**, matrícula 48140.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301570** e o código CRC **415631BD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 291/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Maisa Cristina do Nascimento - 20454 e Maria Salette Tomazi - 42141, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Caroline Dias 47901 e Raquel do Rocio de Almeida - 47956, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Licia Gardenia Viana Dos Santos Lima**, matrícula **48407**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302139** e o código CRC **F9AA6553**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 292/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Simone Santos Silva matr. 46081 e Marcelo Retzlaff matr.40302, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Tânia Regina Pereria matr 33686 e Everli Evangelista de Borba matr 26322, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Juliana Ester Alves**, matrícula **48399**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6302334** e o código CRC **FF8B2F4B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 293/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Jessica Cristina Vegini, matrícula 46473 e Flavia Medeiros Schmidt, matrícula 45611, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Fabiana Cristina Costa Nogueira, matrícula 43496 e Jeshua Maria Moura, matrícula 41710, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Andreara Simioni**, matrícula **49985**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6303342** e o código CRC **E26E8700**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 294/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Tatiane Pedrelli matrícula 40276 e Simone Santos da Silva matr. 46081, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Tânia Regina Pereria matr 33686 e Everli Evangelista de Borba matr 26322, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Lais Abdala Martins**, matrícula **48409**,



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6303456** e o código CRC **09C3977D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 295/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores JOSIANE COLIN - 42284 e JOSIANE COLIN - 42284, indicados pelos servidores da área;

e os servidores ALINE CRISTINA PEREIRA - 45926 e JOÃO CLORE RIBEIRO - 23480, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **DOUGLAS ELIAS BORGES**, matrícula **48955**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6309034** e o código CRC **1826118B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 296/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Katiani Janete da Silva**, matrícula **42933** e, **Priscil Amaral Pereira Vargas** matrícula **40656**., indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Natalia Correa Camargo dos Reis**, matrícula **45980** e **Daniele Cristine Gracia de Mello**, matrícula **40415**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **Última avaliação** de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Jessica Fischer**, matrícula **47986**.

Fica revogada a Portaria 375/2019/NGP-GAB (5323494)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6315039** e o código CRC **727C0AE2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 297/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Juliane C.Koerber Reis matr. 43773 e David Rodrigo Pabst matr. 41597, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Tânia Regina Pereira matr 33686 e Everli Evangelista de Borba matr 26322, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Fabiana Rosa Da Cruz**, matrícula **48429**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301434** e o código CRC **F08A0DB4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 298/2019/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores JOSIANE COLIN - 42284 e ALESSANDRA BITTENCOURT PEREIRA DOS SANTOS - 48022, indicados pelos servidores da área;

e os servidores VALQUIRIA SCHNEIDER - 43365 e JOÃO CLORE RIBEIRO - 23480, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da ÚLTIMA avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **VANESSA CAROLINE DA SILVA SANTOS**, matrícula 47944.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6303541** e o código CRC **8DF231DC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 299/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores-Daniela Dias da Silva Lins mat 40691 e Eva Oliveira Deziderio Borges mat 27781, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Roberto Rivelino da Silva mat 3987 e Sidnei Vieira mat 45014 indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da TERCEIRA avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Graciele Muller De Oliveira**, matrícula **49289**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6315218** e o código CRC **F5D55E42**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 300/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Elton Cesar Cordeiro**, matrícula **45034** e **Flava Ribeiro dos Santos**, matrícula **42590**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Cristina de Oliveira Lasala Delmonego**, matrícula **48816** e **Nelciana dos Santos**, matrícula **41475**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **primeira e segunda** avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Elise Burmeister Tirelli**, matrícula **50484**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6315296** e o código CRC **33D79EF7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 302/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Rosicleia de Almenau 26772 e Heloisa Maria de Oliveira Torrens, matrícula 39931, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Janice De Souza De Borba matrícula 39015 e Elenise Sobral Bonfim, matrícula 39790, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Francine Gessner**, matrícula **48322**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6316039** e o código CRC **E3C562F7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 303/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Soraia Nagel, *matrícula 39907* e Lourdes Marçal Rodrigues, *matrícula 40649*, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Sidnei Vieira, *matrícula 45014* e Eva Oliveira Deziderio Borges, *matrícula 27781*, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da SEGUNDA E TERCEIRA avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) VALDENICE RODRIGUES VENEZIAM *matrícula 48754*.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6316087** e o código CRC **2C95E982**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 289/2020/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Karla Saibro Dutra 35490 e Edna Campigoto Duarte 23468, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Edevilson Pereira 19163 e Jane Carla Salvador Bonessi 44295, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Aline Cristiane Felippini**, matrícula **48991**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 21/05/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6301231** e o código CRC **74522101**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

PORTARIA 2491/2020

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores para composição de comissão para realização de avaliação de desempenho no estágio probatório são:

-Céli Hend Lopes Alves, matrícula 50.496, e André Torres, matrícula 16.454;

-Camila Coelho, matrícula 47.126 e Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, 46.794

Atentamos que os quatro servidores da equipe de trabalho são estáveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6410984** e o código CRC **6CAFC34D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 149/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18,

Considerando a necessidade de substituição da Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 35/18, em decorrência de seu afastamento justificado por atestado médico;

RESOLVE,

Substituir a servidora Tatieli Boegershausen, matrícula 45.730, presidente da comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 35/18, pela servidora Maria Angela Nolli, matrícula 20.438, que atuará como Presidente;

Substituir a servidora Maria Angela Nolli, matrícula 20.438, membro da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 35/18, pelo servidor Luciano da Silva de Almeida, matrícula 48.854, que atuará como membro.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 03/06/2020, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6409684** e o código CRC **85BFEDCE**.

EXTRATO SEI Nº 6376939/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de maio de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 365/2014 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, e a empresa contratada **PB & M Consultoria e Meio Ambiente Ltda - EPP**, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de topografia – Unidade de Drenagem da Secretaria de Infraestrutura Urbana**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente aos seguintes períodos acumulados: de maio/2018 à abril/2019, em 8,6555% (oito inteiros e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos por cento) e de maio/2019 à abril/2020, em 6,6908% (seis inteiros e seis mil, novecentos e oito décimos de

milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 176.154,04 (cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 204.207,31 (duzentos e quatro mil duzentos e sete reais e trinta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5837380, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 6062767 - SEINFRA.UNP e nº 6067463 - SEINFRA.UCG e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data da proposta na forma do art. 40, XI da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à maio/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 34.805,05 (trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais e cinco centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 06/06/2019 à 06/05/2020, conforme Informação SEI nº 6283410.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/06/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6376939** e o código CRC **A239BE20**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6409724/2020 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 197/2020

Empenho: 290/2020

Ata de Registro de Preços: 02/2020

Detentora: PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (240 litros de leite longa vida integral, embalagem de 1 litro, marca: Languiru).

Data: 02/06/2020

Valor da autorização: R\$ 628,80 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6409724** e o código CRC **F08FC096**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6409754/2020 - SEGOV.UAD**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Número:** 196/2020**Empenho:** 289/2020**Ata de Registro de Preços:** 04/2020**Detentora:** MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI LTDA.**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (30 unidades de água mineral sem gás 20 litros, embalagem plástica retornável, tipo garrafão, marca: Font Life).**Data:** 02/06/2020**Valor da autorização:** R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

CLAUDIO NEI ARAGÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 03/06/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6409754** e o código CRC **9E1821AC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 6411860/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1046/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José., assinada em 03/06/2020, no valor de R\$ 37.286,90 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2020, às 16:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/06/2020, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6411860** e o código CRC **4F969F2C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 6365899/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° **259/2020**, destinada à Contratação de empresa para realização de exame tomografia computadorizada de abdômen inferior/pelve/bacia, abdômen superior, tórax e crânio, com contraste, para o paciente J. S. com circunferência abdominal média de 1,80m para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo n° 065/2020/NAT. **Fornecedor: ECOMAX-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Valor Total: R\$ 1.790,00** Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 02/06/2020, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6365899** e o código CRC **96DB12A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6377286/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° 005/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Estevan Cattoni, e a empresa **Lourival Posanske ME**, representada pelo Sr. Lourival Posanske, que versa sobre a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o conserto e fornecimento de peças, dos veículos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 31/05/2021. Justifica-se tendo em vista as necessidades desta Secretaria pelos serviços, bem como o modo regular e responsável da prestação dos serviços executados pela referida empresa, sendo que a continuidade dos serviços já contratados atende o interesse público em acordo com os objetivos de economicidade da administração. Foi realizada pesquisa de mercado, demonstrada nos anexos 5836309, 5836324 e 5836339, sendo que, reiteramos que a continuidade dos serviços já contratados atende o interesse público em acordo com os objetivos de economicidade da administração. Em conformidade com os memorandos



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/06/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6377286** e o código CRC **5E2B7D23**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6386507/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de junho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 355/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa **Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME**, representada pelo Sr. Johnatham Clemente, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault)**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 22/06/2021 e 04/06/2021, respectivamente. Justifica-se para que se possa dar continuidade aos projetos, programas e demais serviços da Secretaria de Assistência Social, tendo em vista que os preços dos serviços corretivos e preventivos se mantiveram constantes no decorrer da vigência contratual, sem reajustes, e que as aquisições de peças adquiridas são realizados orçamentos antecipadamente para sua aquisição, bem como dada sua publicidade nos preceitos da Lei. Ainda, conforme fontes de preços 6312824, 6312852, 6312991 e 6313240, comprova-se a vantajosidade da prorrogação do contrato, ao invés de uma nova contratação. Em conformidade com os memorandos SEI nº 6116968, 6122457 e 6313249 - SAS.UAF e Parecer Jurídico SEI nº 6341626 - PGM.UAD..



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/06/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6386507** e o código CRC **C2AAD12D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6377182/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 565/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, representada pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato, que versa sobre a **Requalificação asfáltica das ruas: Rua Antônio Pereira Macedo, Rua Bento Torrens, Rua dos Agrônomos, Rua Otto Jordan e Rua Presidente Gaspar Dutra**. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em 2,34% (dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$14.459,31 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). Justifica-se considerando que a obra referente ao Contrato nº 565/2019 foi concluída e nas considerações dispostas na Justificativa SEI nº 6042743, conforme Termo de Recebimento Provisório emitido - Termo SEINFRA.UNP 6035831. Em conformidade com os memorandos SEI nº 6042757 - SEINFRA.UNP, 6054663 - SEINFRA.UCG, Justificativa SEI nº 6042743, Parecer Técnico SEI nº 6089216 - SAP.UCP.AEN, memorando SEI nº 6129060 - SAP.UPL.ARR e Parecer Jurídico SEI nº 6348752 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/06/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6377182** e o código CRC **D9D20061**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6377096/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de maio de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº 175/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de Franca Júnior, e a empresa **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME**, representada pelo Sr. Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre a **contratação de caminhão pipa 20.000 litros para atender os serviços de zeladoria pública**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para 15/06/2021 e 01/06/2021, respectivamente. Justifica-se para dar continuidade aos serviços prestados. Destaca-se que o valor hora contratual vigente é de R\$ 92,45 e está abaixo dos praticados no mercado, conforme Anexos SEI nº 6219354, 6219375, 6219385, Em conformidade com os memorandos SEI nº 6130956, 6219489 - SEINFRA.UAS, nº 6139857, 6238823 - SEINFRA.UCG, Justificativa SEI nº 6138700 e memorando SEI nº 6340405 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/06/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6377096** e o código CRC **CC6A7343**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6289030/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 19 de maio de 2020.

Contrato: 041/2018 (assinado em **04/07/2018**).

2º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **04/07/2021**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 5914872/2020 - SES.UOS.AMN**. O presente termo passará a vigorar a partir de **04/07/2020**. Termo assinado em 02/06/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva de jardinagem para as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC, fornecendo mão de obra qualificada, materiais, insumos, transporte, equipamentos adequados e destinação final de resíduos de jardinagem, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I previstas neste Edital e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme **Pregão Presencial n° 067/2018**.

Empresa: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda

Verbas: 515 - 2.46001.10.302.6.2.2293.0.339000-238, 516 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000-238, 497 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000-238, 493 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000-238, 514 - 2.46001.10.302.6.2.2292.0.339000-238 e 528 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000-102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2020, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6289030** e o código CRC **11A29C48**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6392213/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de junho de 2020.

Contrato de Credenciamento: 006/2019 (assinado em 02/07/2019).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **02/07/2021**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade da prestação dos serviços, conforme solicitação através do MEMORANDO SEI Nº 6164899/2020 - SES.URE e do DESPACHO SEI Nº 6291102/2020 - SES.DAF. Este aditivo passará a vigorar a partir de **02/07/2020**. Termo assinado em 02/06/2020.

Objeto: serviços de exames de média e/ou alta complexidade correspondente aos **Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02 de Tomografia Computadorizada**, para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do **Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000**.

Empresa: Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clínicas Médicas Ltda.

Verbas: 500 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 102, **497** – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238 e **501** – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2020, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6392213** e o código CRC **5558F270**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6391956/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de junho de 2020.

Termo de Credenciamento: 004/2018 (assinado em 16/07/2018).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **16/07/2021**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade da prestação dos serviços, conforme solicitação através do MEMORANDO SEI Nº 6164820/2020 - SES.URE e do DESPACHO SEI Nº 6291190/2020 - SES.DAF. Este aditivo passará a vigorar a partir de **16/07/2020**. Termo assinado em 03/06/2020.

Objeto: serviços de exames de alta complexidade/procedimentos com finalidade diagnóstica -

Grupo 2 / de **Tomografia Computadorizada** em pacientes externos do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do **Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000**.

Empresa: PRN CLÍNICA DE RADIOLOGIA.

Verba: 500 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 102, **497** – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238 e **501** – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2020, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6391956** e o código CRC **AF785A65**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6398593/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 02 de junho de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Assistência Social, e, Fundação Padre Luiz Fachinni Pro Solidariedade e Vida.

Objeto: Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 97.351,20 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), que será repassada em 12 (doze) parcelas no valor máximo de R\$ 8.112,60 (oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos) mensais, proporcionalmente ao número de usuários atendidos, bem como prorrogar a vigência do mesmo para 12/06/2021, conforme Plano de Trabalho.

Data de assinatura: Joinville, 02 de junho de 2020.

Vigência: Após a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, até 12/06/2021.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município, e, Juscelino Pio de Araujo, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 03/06/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6398593** e o código CRC **839804EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6411218/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 03 de junho de 2020.

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 238/2019** referente ao **Pregão Eletrônico nº 117/2019**, para futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento a demanda do Hospital Municipal São José, no qual foi alterado o valor unitário: Item 156, R\$ 51,83; Item 157, R\$ 50,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2020, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/06/2020, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6411218** e o código CRC **6CFD965F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6406539/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de junho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Credenciamento nº 227/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda ME**, representada pelo Sr. Cristiano Martins Pereira, que versa sobre a **prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. O Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. I - Justifica-se devido a suspensão das aulas para fins de prevenção e combate à epidemia do COVID-19, alguns custos da unidade escolar que incidem diretamente no atendimento às crianças reduziram ou deixaram de existir. Em conformidade com a justificativa nº 6242685 - SED.UAD.ACN e memorando nº 6242744 - SED.UAD.ACN. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 6360937 -PGM.UAD. II - Para efeito de pagamentos dos atendimentos realizados por meio de atividades pedagógicas domiciliares acompanhadas remotamente pelos docentes, todas as crianças matriculadas, independente de serem período integral ou parcial, serão pagos pelo valor da tabela acima, até 31/07/2020, ou caso haja publicação de novo decreto estadual ou municipal que determine a obrigatoriedade do retorno das aulas presenciais, o que ocorrer primeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6406539** e o código CRC **21DC012A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6406290/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de junho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Credenciamento nº 498/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda – ME**, representada pelo Sr. Cristiano Martins Pereira, que versa sobre a **prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. O Município **revisa** o termo contratual efetuando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. I - Justifica-se devido a suspensão das aulas para fins de prevenção e combate à epidemia do COVID-19, alguns custos da unidade escolar que incidem diretamente no atendimento às crianças reduziram ou deixaram de existir. Em conformidade com a justificativa nº 6290348 - SED.UAD.ACN e memorando nº 6290443 - SED.UAD.ACN. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 6365923 - PGM.UAD. II - Para efeito de pagamentos dos atendimentos realizados por meio de atividades pedagógicas domiciliares acompanhadas remotamente pelos docentes, todas as crianças matriculadas, independente de serem período integral ou parcial, serão pagos pelo valor da tabela acima, até 31/07/2020, ou caso haja publicação de novo decreto estadual ou municipal que determine a obrigatoriedade do retorno das aulas presenciais, o que ocorrer primeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/06/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6406290** e o código CRC **C6899AD0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6405737/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). IRACIELE CASSIA SCHNEIDER no Processo Seletivo - **Edital 001-2019** no Cargo 0043 - Enfermeiro, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias**

úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6405737** e o código CRC **48A52151**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6406119/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor CARMEN MARTA ZOBOLI no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6406119** e o código CRC **541C1196**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6406320/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JOELMA GUIRAO ABDALA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2020, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6406320** e o código CRC **AEAB70C4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6407092/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ANGELA PEREIRA DA SILVA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6407092** e o código CRC **1312938F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6407300/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ANI TEILOR MAFALDO no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6407300** e o código CRC **78341861**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6407417/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor WEVERTON DOS SANTOS no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6407417** e o código CRC **5506106F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6407555/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor LINAMAR FERNANDES MARTINS no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6407555** e o código CRC **DAAF7195**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6407627/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor RENATA APARECIDA TREVISAN no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6407627** e o código CRC **AF3473BC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6407908/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor ADENILSON FRANCISCO DA SILVA no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6407908** e o código CRC **32D11607**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6408085/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor SANDRA LUCIANE LITWINSKI PALAMAR no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Enfermeiro, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6408085** e o código CRC **3702C1E3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6408437/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor CRISTINA STEINBACH no Processo

Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Fisioterapeuta, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6408437** e o código CRC **6696CAD5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6408566/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JAQUELINE STAMMERJOHANN FRIEDEMANN no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Fisioterapeuta, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6408566** e o código CRC **4066C6A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6408706/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 03 de junho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do Senhor GREICY MARIS STEFFENS no Processo Seletivo de - Edital 002-2020-SGP no Cargo Fisioterapeuta, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6408706** e o código CRC **F7075E0A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6152228/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: K.D.P. COMERCIAL LTDA, Item 02 - R\$ 1.485,00 e Item 03 - R\$ 1.485,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2020, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/06/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6152228** e o código CRC **6ABA84A9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 6366700/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 219/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 777257, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para aulas de Ciências (Laboratório de Ciências), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Item 01 – R\$ 971,00, Item 03 – R\$ 879,51, Item 04 – R\$ 971,00, Item 05 – R\$ 736,49 e Item 06 – R\$ 879,51.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/06/2020, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6366700** e o código CRC **D24932E9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6397974/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital n° 114/2020**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento a demanda dos usuários do SUS, relativo aos Grupos 02, 03, 04 e 07, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas, quais sejam: **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E CORREÇÃO DA VISÃO LTDA - EPP** para os itens constantes no Memorando SEI 5980363 e requerimento de credenciamento apresentado; **INSTITUTO DE OLHOS DR CARLO WILLE S/S LTDA** para os itens constantes no Memorando SEI 6022824 e requerimento de credenciamento apresentado; **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA** para os itens constantes no Memorando SEI 6025292 e requerimento de credenciamento apresentado; e **BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE** para os itens constantes no Memorando SEI 6030300 e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 02/06/2020, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6397974** e o código CRC **B753F924**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 6390593/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, na Data/Horário: 19/06/2020 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/06/2020, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 01/06/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 01/06/2020, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6390593** e o código CRC **A8D2BB17**.

DECISÃO SEI Nº 6412150/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 03 de junho de 2020.

Requerimento Administrativo nº 135/2020/NAT

Solicitante: M. A. T. R.

Órgão/Unidade de origem: UBS Costa e Silva

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6410198), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. A. T. R., assistido pelo UBS Costa e Silva, que objetivava o fornecimento de "suplemento alimentar adulto" em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni
Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cidral Testoni, Coordenador (a)**, em 03/06/2020, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6412150** e o código CRC **7540E0E9**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 6389181/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de junho de 2020.

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville torna pública a alteração no Contrato nº **047/2020**, celebrado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde e a **TAHUANA ROMERO DA SILVA LEIRIA**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para realização de fonoaudiologia domiciliar para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 347/2018/NAT, em favor do usuário M.S.H.**, na forma do **Dispensa de Licitação nº 146/2020**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1454, de 01 de Junho de 2020.

ONDE SE LÊ:

5.2 - O prazo da execução dos serviços será 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

LEIA-SE:

5.2 - O prazo da execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2020, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/06/2020, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6389181** e o código CRC **F387A40A**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 78/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 02/06/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **MODELATECH MODELAÇÃO E USINAGEM LTDA**

CNPJ: **17.812.162/0001-27**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspensão, ou esmaltação ou imersão.**

CONSEMA: **12.20.00**

Telefone: **(47)3467-0684**

Endereço: **Rua Estrada da Ilha, 267, Galpão D**

Bairro: **Pirabeiraba**

Inscrição Imobiliária: **08.13.04.87.0373**

CEP: **89.239-250**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Angela Domingos do Amaral**

Registro Profissional: **075813/03-D CRBio-03**

ART: **05951/2019**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 4407069/2019 e SAMA.UAT 6397913/2020, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL OU GALVANOTÉCNICO OU FUNDIÇÃO OU PINTURA POR ASPERSÃO, OU ESMALTAÇÃO OU IMERSÃO, contendo aproximadamente 1.000,00 m² de área útil, 680,00 m² de área construída,

instalada em um terreno com 7.473,65 m², registrado na matrícula de nº 99.917 no CRI da 1ª Circ.

1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

1.1 Esgoto sanitário: enviado para sistema composto de tanque séptico seguido de filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção.

1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

1.3 Efluentes/emulsões oleosas: sistema simples, utilizado para tratamento dos efluentes oriundos da lavagem de mãos dos funcionários.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

2 DO MONITORAMENTO

2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

2.1.1 Fazer limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários. Periodicidade: ANUAL

2.1.2 Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes SANITÁRIOS, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente).

Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

2.1.3 Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS (CSAO).

2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

2.2.1 Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA 313/02, juntamente com os comprovantes da destinação final de todos os resíduos gerados, através de declaração, recibo ou nota fiscal, discriminados com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida e a data do recolhimento, com todos os dados LEGÍVEIS, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

2.3.1 Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

2.4 POLUIÇÃO SONORA

Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.

2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2.5.1 Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.

3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 02/06/2020, às 18:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6399044** e o código CRC **C6463D24**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 6397782/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **Edital nº 114/2020**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento a demanda dos usuários do SUS, relativo aos Grupos 02, 03, 04 e 07, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, de acordo com os relatórios técnicos encaminhados pela Equipe da Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas participantes, conforme segue: **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E CORREÇÃO DA VISÃO LTDA - EPP** para os itens constantes no Memorando SEI 5980363 e requerimento de credenciamento apresentado; **INSTITUTO DE OLHOS DR CARLO WILLE S/S LTDA** para os itens constantes no Memorando SEI 6022824 e requerimento de credenciamento apresentado; **HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM LTDA** para os itens constantes no Memorando SEI 6025292 e requerimento de credenciamento apresentado; e **BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE** para os itens constantes no Memorando SEI 6030300 e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 02/06/2020, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6397782** e o código CRC **8A5D73D8**.